



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2539

Ratifica a Provisão Cuni nº 05/2022, que aprovou, *ad referendum*, o *Projeto Ação Educacional Inovadora, Sanitária e Técnica para o Enfrentamento da COVID-19 pela Comunidade UFOPiana no Sistema Educacional dos municípios de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade*.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012409/2021-07,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 05/2022 que, *ad referendum* deste Conselho, aprovou o *Projeto Ação Educacional Inovadora, Sanitária e Técnica para o Enfrentamento da COVID-19 pela Comunidade UFOPiana no Sistema Educacional dos municípios de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade*, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2º.

Ouro Preto, 30 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/06/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335562** e o código CRC **6E3A0F37**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0335562

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br